



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º 045/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011

Senhor Presidente,


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando o calçamento da Rua Projetada localizada na Comunidade do Rádio, iniciando na Rua Ernesto Comério ate a sede do campo de futebol.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessário devido a várias reclamações que vem sendo feitas pelos moradores da referida rua, pois acumula muita poeira nos períodos de seca e nos períodos chuvosos a rua fica intransitável devido a tanta lama. Proporcionando aos moradores da aludida Comunidade o beneficio solicitado estará contribuindo para uma melhor qualidade de vida a que todo cidadão tem direito e aos admiradores do esporte uma opção de lazer, pois com o calçamento ficara bem mais aconchegante e aprazível assistir a uma partida de futebol.


Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 27 de maio de 2011.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	487
Fis.	161
Livro	06
Marilândia-ES - Em: 31 / 05 / 20 11	



recebido no Prefeito Municipal
em 07 / 06 / 2011

PRESIDENTE